

**EDITAL**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO AVALIAÇÃO EM SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS**

Publicado em 15 de janeiro de 2024

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas de alunos do Curso de Especialização Avaliação em Saúde, na modalidade a distância.

Coordenação: Gisela Cordeiro Pereira Cardoso e Dolores Maria Franco de Abreu

### **1. OBJETO**

Este Edital visa selecionar candidatos a alunos para participarem do Curso de Especialização Avaliação em Saúde, cujo OBJETIVO é formar especialistas em avaliação em saúde, tomando como objeto de reflexão as políticas (planos, programas, projetos e ações), os serviços (estruturas, processos e resultados) e as redes de atenção à saúde.

### **2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS**

#### **2.1. Perfil do candidato**

Profissionais de nível superior em qualquer área de formação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, que atuam ou queiram atuar na área de monitoramento e avaliação. Será dada preferência aos servidores que atuam na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal nas Superintendências das Regiões de Saúde, Unidades de Referência Distrital e na Administração Central da SES-DF nas áreas de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação. Em caso de vagas remanescentes, estas serão preenchidas por outros profissionais que atuem em outras áreas na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

#### **2.2. Pré-requisitos**

- a. Possuir escolaridade de nível superior;
- b. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet, e-mail, fórum, chat* e outros;
- c. Possuir disponibilidade de 8 (oito) a 10 (dez) horas semanais para realização do curso;
- d. Possuir vínculo como servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

### **3. DESCRIÇÃO DO CURSO**

O curso faz parte de uma estratégia de formação e capacitação em Monitoramento e Avaliação (M&A). A estratégia tem como finalidade a institucionalização dos processos avaliativos nos diferentes níveis de atuação das intervenções de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). A formação e capacitação de profissionais é chave no processo de institucionalização.

O referencial pedagógico utilizado baseia-se em uma perspectiva de construção compartilhada do conhecimento e está voltado para o desenvolvimento de habilidades e competências, objetivando a resolução de problemas da realidade profissional do aluno.

### **4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO**

4.1 O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância com as atividades distribuídas

pelas 06 (seis) unidades de aprendizagem e cada unidade em módulos. A carga horária total do curso é de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sendo 320 (trezentas e vinte) horas a distância, 40 (quarenta) horas de momentos presenciais e 60 (sessenta) horas para elaboração do TCC. A duração estimada é de 14 (quatorze) meses com 08 (oito) a 10 (dez) horas de estudos semanais;

4.2. Estão previstos para este curso 03 (três) momentos presenciais a serem realizados na Gereb (Gerência Regional de Brasília)/Fiocruz, em Brasília;

4.3. O curso inicia-se com um encontro presencial do tutor com os alunos, com duração de 3 (três) dias, em Brasília, e tem por finalidade a apresentação da proposta do curso e do material didático, além de capacitar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e promover a formulação, pelos alunos, de seus planos de estudo;

4.4. O segundo momento presencial, ao término da Unidade de Aprendizagem IV, no qual o aluno realizará uma avaliação presencial que consiste na entrega e apresentação oral de parte do plano de monitoramento ou avaliação já desenvolvido pelo aluno ao longo de sua trajetória no curso;

4.5. O terceiro momento presencial ocorrerá no final do curso, para a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), que deve se constituir de um plano de monitoramento ou de avaliação;

**OBSERVAÇÃO:** para a titulação como especialista será exigida a elaboração do TCC sob a forma de projeto de monitoramento e/ou avaliação envolvendo, necessariamente, proposta de intervenção na área de atuação do aluno. Não há carga horária específica prevista para elaboração do projeto, pois o mesmo será desenvolvido no decorrer dos módulos com acompanhamento também feito a distância. Ao finalizar o curso o aluno receberá o Certificado de Especialização em Avaliação em Saúde, expedida pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz) desde que cumpra as exigências acadêmicas e documentais (documentação completa exigida no ato da inscrição).

4.6. O comparecimento dos candidatos selecionados aos momentos presenciais é OBRIGATÓRIO (vide subitem 9.5). A confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no *site* de Ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>);

4.7. Importante considerar que todas as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para os momentos presenciais **em Brasília** devem ser custeadas pelo aluno ou pela instituição a qual se encontra vinculado.

## 5. VAGAS

5.1. São ofertadas 100 (cem) vagas;

5.2. Serão selecionados 40% (quarenta por cento) de candidatos a mais que o número de vagas definido, na condição de SUPLENTEs, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas;

5.3. A incorporação dos suplentes poderá ocorrer DESDE QUE PARTICIPEM DO 1º MOMENTO PRESENCIAL e que haja vacância dentre os selecionados como titulares ou excepcionalmente por deliberação da Coordenação do curso;

5.4. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares;

## 6. INSCRIÇÃO

De 15/01 a 01/03/2024

### 6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ONLINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *Internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/598>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB.
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 01/03/2024;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá **ANEXAR os documentos abaixo relacionados**:

a) **Curriculum vitae resumido**, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4, conforme modelo do **Anexo I (apenas 1 arquivo)**;

b) **Carta de Intenção** do candidato justificando os motivos pelos quais deseja ser aluno do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e a relação da sua trajetória profissional com a temática do curso (**apenas 1 arquivo**);

c) **Declaração de Apoio Institucional** da chefia imediata liberando o candidato para realizar as atividades previstas, bem como participar dos (três) momentos presenciais a serem realizados ao longo do curso, conforme modelo do **Anexo II (apenas 1 arquivo)**.

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

## 7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão designada pela Coordenação do Curso e consistirá na análise da documentação exigida no subitem 6.1.2, e na avaliação curricular;

7.2. Serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Atuação em uma das (03) três esferas de gestão do SUS.	10

2. Atuação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal nas Superintendências das Regiões de Saúde, Unidades de Referência Distrital e na Administração Central da SES-DF nas áreas de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação.	20
3. Experiência prévia em monitoramento e avaliação em saúde, considerando sua atuação profissional.	20
4. Produção científica ou tecnológica nos últimos 5 (cinco) anos, considerando artigos publicados, resumos apresentados em eventos científicos, produções técnicas e/ou participação em congressos, feiras e outros eventos científicos.	10
5. Carta de intenção (Especificação das razões pessoais de escolha do curso e suas expectativas; Possibilidade de aproveitamento do Curso em sua atuação profissional; Organização das ideias/concepções (coerência e coesão).	20
6. Declaração de Apoio Institucional	20
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

7.3. Serão utilizados como critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- 1º) Servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- 2º) Maior pontuação na análise do currículo simplificado (itens 2,3 e 4 dos critérios de avaliação);
- 3º) Maior idade.

7.4. Resultado da seleção

O resultado final dos candidatos selecionados está previsto para ser divulgado em ordem alfabética, bem como dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação, a partir do dia 03/04/2024, no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no site de Ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>).

## 8. RECURSO

8.1. O candidato que desejar interpor recurso ao resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo III) para o e-mail [recursoead.ensp@fiocruz.br](mailto:recursoead.ensp@fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado do processo seletivo;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no site de Ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>), a partir do dia 16/04/2024;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

## 9. MATRÍCULA

De 04/04 a 07/05/2024

Os candidatos selecionados no processo seletivo (**titulares e suplentes**) deverão realizar a matrícula exclusivamente via *internet*, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às **16 horas** (horário de Brasília) do dia 07/05/2024;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.1. Documentos exigidos na matrícula:

- a. **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** legível. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b. **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** (documento que conste o campo naturalidade, frente e verso, e que não tenha prazo de validade). Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis;
- c. **CPF**. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- d. **CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO**, caso no documento de identificação não conste o campo naturalidade (um arquivo);
- e. 01 (uma) **FOTOGRAFIA 3x4**, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- f. **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE** das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo) disponibilizado no Anexo IV;
- g. **TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS** (um arquivo) disponibilizado no Anexo V.

**OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.1 do edital, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.**

9.2. A relação dos candidatos matriculados será divulgada a partir de 16/05/2024 no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no site de Ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>).

9.3. É OBIGATORIA a participação dos candidatos nos Encontros Presenciais. Portanto, o deferimento final da matrícula está condicionado à participação dos candidatos ao 1º ENCONTRO PRESENCIAL.

#### 10. CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que concluir o curso, com conceito mínimo de “C” em todas as unidades de aprendizagem e aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), será conferido o Certificado de Especialização em Avaliação em Saúde, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz). O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

#### 11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

11.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP/Fiocruz e no Portal Ensino ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo.

#### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo VI;

12.2. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;

12.3. A Comissão de Seleção designada pela coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

12.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;

12.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

12.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

12.7. Casos omissos serão analisados pela coordenação do curso;

12.8. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

12.9. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail [pseletivoead.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivoead.ensp@fiocruz.br) .

+



## ANEXOS

- I. *CURRÍCULUM VITAE* SIMPLIFICADO
- II. DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL
- III. FORMULÁRIO DE RECURSO
- IV. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
- V. TERMO DE CESSÃO DE VOZ, IMAGEM E DADOS
- VI. CRONOGRAMA

## ANEXO I

### *CURRÍCULUM VITAE SIMPLIFICADO*

- 1) - IDENTIFICAÇÃO:
- 2) - ENDEREÇO RESIDENCIAL:
- 3) - ENDEREÇO PROFISSIONAL:
- 4) - FORMAÇÃO:
- 5) - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

**Atenção:**

*Descreva a experiência atual e anterior, inclusive aquelas ligadas ao monitoramento e avaliação. Especifique a função exercida, o vínculo, o cargo, as atividades, bem como o local, período e a instituição.*



## ANEXO II

### MODELO - DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL

Declaro estar ciente e de acordo que o servidor ....., matrícula ....., realizará as atividades a distância e participará dos encontros presenciais previstos no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO EM SAÚDE, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sendo 320 (trezentas e vinte) horas a distância, distribuídas em 8 (oito) a 10 (dez) horas semanais de atividades e estudo, 40 (quarenta) horas de forma presencial, distribuídas entre 3 Encontros presenciais (1 encontro com duração aproximada de 3 dias e 2 encontros de 1 dia cada) e 60 (sessenta) horas para elaboração do TCC.

Informo estar ciente também de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá do aproveitamento acadêmico demonstrado e da presença nos Encontros Presenciais.

Expresso neste ato meu compromisso de liberar o candidato bem como custear, caso a distância assim o exija, as suas despesas referentes a transporte, alimentação e hospedagem a fim de viabilizar a sua participação obrigatória nos momentos presenciais do curso.

Local, data, assinatura e carimbo

Importante: DEVERÁ CONSTAR O NOME COMPLETO, A MATRÍCULA E O CARGO DO CHEFE DA UNIDADE, BEM COMO O ÓRGÃO DE LOTAÇÃO OU INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ VINCULADO.

O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III  
FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO AVALIAÇÃO EM SAÚDE - 2024

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF do candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Justificativa do pedido de recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas previstas no Código  
Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no  
*Curso* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, ofertado pela Escola  
Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.  
Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO V  
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade),

portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob  
nº \_\_\_\_\_,

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes aos encontros presenciais e às web conferências do Curso de Especialização Avaliação em Saúde, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autorizo também o uso dos dados cadastrais e dos trabalhos produzidos durante o curso para fins de estudos e publicações, preservando-se a garantia de manutenção do sigilo e da privacidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura

ANEXO VI  
CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no site de Ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>).

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 15/01/2024 até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 01/03/2024
RESULTADO DA SELEÇÃO	A partir do dia 03/04/2024
PERÍODO DE RECURSOS	02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir do dia 16/04/2024
PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS DEMATRÍCULA PELOS CANDIDATOS	De 04/04 a 07/05/2024
DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS	A partir de 16/05/2024
ENVIO DA CARTA DE BOAS-VINDAS COM LOGIN E SENHA PARA OS ALUNOS	29/05/2024
INÍCIO DO CURSO	03/06/2024
PRIMEIRO MOMENTO PRESENCIAL	04 a 06/06/2024